



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10
Trabalhando juntos por um novo tempo!

PUBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL N.º 1.385/2020 – EXE

Publicado em: 14/08/2020 De 14 de agosto de 2020.

Dou fé Maxiano

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia altera a Lei nº 1.368 de 27 de novembro de 2019, que "autoriza a concessão de Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros no exercício de 2020", e dá outras providências.

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 1.368/19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, com base nas consignações orçamentárias, conforme as especificações a seguir; obedecido, no que se aplicar, ao disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, limitadas, em qualquer caso, aos valores constantes das rubricas orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020, e seus respectivos créditos adicionais:"

| NOME DA INSTITUIÇÃO | NATUREZA | VALOR DA TRANSFERÊNCIA |
|---|-----------|------------------------|
| Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Simonésia | SUBVENÇÃO | 100.000,00 |
| Creche São Vicente de Paula da Sociedade São Vicente de Paula | SUBVENÇÃO | 50.000,00 |
| Hospital César Leite | SUBVENÇÃO | 20.000,00 |
| APAE – Associação de Pais de Alunos e Excepcionais de Simonésia | SUBVENÇÃO | 119.000,00 |
| AREFAMA – Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves | SUBVENÇÃO | 50.000,00 |
| Creche Centro de Convivência Vida Nova | SUBVENÇÃO | 5.000,00 |
| Anjos da Guarda de Simonésia – AGS | SUBVENÇÃO | 18.000,00 |
| Instituto Pagus, Ecologia, Cultura e Cidadania | SUBVENÇÃO | 8.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

| | | |
|---|--------------|-------------------|
| ASTECS – Associação Teatral e Cultural São Simão | SUBVENÇÃO | 1.000,00 |
| Associação Comunitária de Comunicação e Cultura | SUBVENÇÃO | 20.000,00 |
| APAC – Associação de Proteção Assistencial aos Condenados. | SUBVENÇÃO | 10.000,00 |
| Comunidade Assistencial de Recuperação e Reintegração de Dependente Químico Abundante Vida – CARRDQAV | SUBVENÇÃO | 20.000,00 |
| TOTAL | (R\$) | 421.000,00 |


Art. 2º - Em razão do disposto nesta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação no valor descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Simonésia/MG, 14 de agosto de 2020.


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 14 / 08 / 2020
Dou fé 
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais